



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-4916 Fax: (48) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 1/2017/CUn, DE 31 DE MARÇO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 31 de março de 2017, conforme Parecer nº 4/2017/CUn, constante do Processo n.º 23080.016976/2017-11,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) referente ao exercício financeiro de 2016, conforme o disposto no art. 17, inciso XI, do Estatuto da UFSC, no art. 13, incisos I, II e III, da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União (TCU), na Decisão Normativa TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, na Decisão Normativa – TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016 e no Anexo Único da Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO